

ATO Nº 025/2014

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 17, inciso X, alínea “g”, da Lei Complementar Estadual nº 51, de 02 de janeiro de 2008,

Considerando os serviços de dedetização que serão realizados nas dependências do prédio que abriga a sede das Promotorias de Justiça de Araguaína/TO;

Considerando que, durante a realização dos serviços de dedetização, a propagação dos produtos químicos a serem utilizados poderá ocasionar riscos à saúde dos integrantes da Instituição e demais usuários,

R E S O L V E:

Art. 1º SUSPENDER o expediente no âmbito das Promotorias de Justiça de Araguaína/TO, no dia 04 de abril 2014, das 17:00 às 18:00 horas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 31 de março de 2014.

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça